



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3069 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 27 de outubro de 2021



## De janeiro à junho: SESAU realizou mais de 109 mil atendimentos e exames na área da saúde

A Secretaria Municipal de Saúde realizou recentemente um levantamento com os números de exames para diagnósticos, tratamentos e atendimentos ligados à área da saúde, prestados à população de janeiro a junho de 2021.

O levantamento dessas informações é uma ferramenta auxiliadora, que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente no município e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente, além de oferecer transparência ao serviço prestado à população. "Fazer o levantamento desses dados é mostrar o reflexo do trabalho que temos feito frente à pasta da Saúde, uma secretaria complexa e com grandes demandas, na qual envolve o cidadão em momento de fragilidade. Estamos constantemente trazendo melhorias que atendam às necessidades da nossa população e dando transparência ao serviço que prestamos", disse a Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes.

Os números são bem expressivos, tendo sido realizados em apenas seis meses de gestão, foram 109.073 mil atendimentos na Atenção Primária de Saúde (APS), na linha de cuidado integral, como exames, procedimentos odontológicos, exames de imagem, pequenas cirurgias e de alta complexidade, dentre outros.

É importante destacar que no dia 8 de outubro, foram apresentados na Câmara dos Vereadores dados sobre a Atenção Primária de Saúde (APS), que no 1º Quadrimestre 2021 foram investidos R\$ 4.192.160,97 (despesas liquidadas). É

importante salientar que o valor do investimento ultrapassou os 15% do mínimo a ser aplicado à Saúde. Os dados sobre a aplicação do percentual mínimo é exigido pela Lei Complementar nº 141/2012, para investimentos na área da saúde do município.

A Constituição Federal assegura o direito social à saúde. Para viabilizar a concretização desse direito, são previstos percentuais mínimos constitucionais que cada ente federado (União, estados e municípios) deve necessariamente aplicar nessas áreas.

A exigência de investimentos nessas áreas tem o objetivo de garantir saúde de qualidade, mas muitos gestores municipais têm dificuldade para cumprir os mínimos constitucionais e para definir onde melhor alocar os recursos disponíveis.

TEXTO: Liana Lacerda





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
- Termo de Homologação de Processo Licitatório

### 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 4. CPL

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Retificação de Inexigibilidade
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Aviso de Reabertura

### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aço e seus derivados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

**CONTRATADAS: F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-** CNPJ: 23.531.800/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 43, 92, 93, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 141.226,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais).**

**REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI-** CNPJ: 24.563.754/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 7, 8, 10, 13, 48, 52, 54, 55, 56, 89 ; totalizando o valor de **R\$ 172.281,60 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021

**VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0080**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **08:00 horas** do dia **10/11/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0080**, tipo maior desconto, que tem como objeto a **Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis, tipo: Gasolina comum e Diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Pau dos Ferros – RN, e demais Unidades Administrativas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 27 de outubro de 2021